

o período de 04/12/2021 até 01/02/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan de Azevedo Portela. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019 - SEINF. PROCESSO nº P175128/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.099.430/0001-17, representado por seu representante legal, o Sr. JOÃO VITOR RODRIGUES MELO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 050/2019-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, DISTRITO DE PATRIARCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 58.428,08 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos), correspondente a 18,71% (dezoito vírgula setenta e um por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 77.733,39 (setenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) de acréscimo, correspondente a 24,89% (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento), e R\$ 19.305,31 (dezenove mil, trezentos e cinco reais e trinta e um centavos) de supressão, correspondente a 6,18% (seis vírgula dezoito por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 312.278,43 (trezentos e doze mil, duzentos e setenta e oito mil e quarenta e três centavos) para R\$ 370.706,48 (trezentos e setenta mil, setecentos e seis reais e quarenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOÃO VITOR RODRIGUES MELO - Representante da CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ nº 10.485.488/0001-48, representado por seu representante legal o Sr. ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2020-SEINF/CPL. OBJETO: ACRESCER serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 150.856,01 (cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e um centavo), correspondente a 2,61% (dois vírgula sessenta e um por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 6.937.257,40 (seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 7.088.113,41 (sete milhões, oitenta e oito mil, cento e treze reais e quarenta e um centavo) DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO - Representante da CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.485.488/0001-48. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 053/2020-SEINF, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil nas 13ª e 14ª medições, no qual reajusta-se o valor de R\$ 113.825,19 (cento e treze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), conforme processo Administrativo nº P171075/2021, Relatório

de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA e Parecer Jurídico. Sobral/CE, 03 de dezembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº 176612/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2021 - SESEP. CONTRATADA: HARDEZ ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 21.508.113/0001-72. OBJETO: Serviços de locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de decoração natalina para o município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso V, e Art. 26, inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL R\$ 400.750,00 (quatrocentos mil e setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.25. 752.0053.13 45.33903900.100 1000000. Sobral-CE, 03 de dezembro de 2021. Hylverlando Cardoso da Cruz - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021 - SESEP - PROCESSO SPU Nº P176612/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos. CONTRATADA: HARDEZ ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 21.508.113/0001-72. OBJETO: Serviços de locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de decoração natalina para o município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso V, e Art. 26, inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. MODALIDADE: Dispensa Nº 109/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 400.750,00 (quatrocentos mil e setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.25.752.0 053.1345.3 3903900.100 1000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 03/12/2021. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS e o Sr. Ricardo Jonas da Silva Rosa - Representante da empresa HARDEZ ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0008/2020-SEUMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: SOBRAL GARDEN LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.352.736/0001-42, neste ato representada por FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES. DO VALOR ACRESCIDO: Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos em parecer técnico juntado ao processo P174380/2021, referente a este Termo de Aditivo, fica acrescido o valor do Contrato nº 0008/2020 - SEUMA, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção das árvores plantadas em cumprimento a implementação do Plano de Arborização Urbana de Sobral, em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A partir deste instrumento, o valor contratual passa de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), que corresponde a uma repercussão financeira de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Pregão Eletrônico nº 012/2020, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 25 de novembro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Lia Pontes Sousa. CONTRATADO: ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.502.243/0001-41, neste ato representada por Ana Hélia Gomes de Lima. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: a aquisição de placas e materiais para implantação de Sinalização

Vertical, visando suprir a demanda da Coordenadoria Municipal de Trânsito, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 127/2021 - SETRAN - e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.386.163,00 (Um milhão trezentos e oitenta e seis cento e sessenta e três reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3202.04.122. 0064.1.375 .0000 .33903000. 1.630 .0000. 00; 3202.04.122. 0064.1.375 .0000 .33903000. 1.001 .0000. 00; 3202.04.122. 0064.2.398 .0000 .33903000. 1.630 .0000. 00; 3202.04.122.0064.2.398.0000.33903000.1.001.0000.00. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes, Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 29 de novembro de 2021. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DASETRAN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Lia Pontes Sousa. CONTRATADO: ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.821.967/0001-13, neste ato representada por Daniele Tristão Borges. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: a aquisição de porta-focos (semáforos), fonte chaveada, cabo PP, lâmpadas e módulos focais a LED para Sinalização Semafórica, a fim de atender a demanda da Coordenadoria Municipal de Trânsito, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 128/2021 - SETRAN - e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 28.020,00 (Vinte e oito mil e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3202.04.122. 0064.1.375 .0000 .33903000. 1.630 .0000. 00; 3202.04.122. 0064.1.375 .0000 .33903000. 1.001 .0000. 00 3202.04.122. 0064.2.398 .0000 .33903000. 1.630 .0000. 00; 3202.04.122. 0064.2.398 .0000 .33903000. 1.001 .0000. 00. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Sr. Gilmar Pasqual, Assistente Técnico da Diretoria da Coordenadoria Municipal de Trânsito, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 30 de novembro de 2021. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DASETRAN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Lia Pontes Sousa. CONTRATADO: GR COMERCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.451.234/0001-58, neste ato representada por Bruna Goretta Alves Lopes. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: a aquisição de porta-focos (semáforos), fonte chaveada, cabo PP, lâmpadas e módulos focais a LED para Sinalização Semafórica, a fim de atender a demanda da Coordenadoria Municipal de Trânsito, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 128/2021 - SETRAN - e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 862,00 (Oitocentos e sessenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3202.04.122. 0064.1.375 .0000 .33903000. 1.630 .0000. 00; 3202.04.122. 0064.1.375 .0000 .33903000. 1.001 .0000. 00 3202.04.122. 0064.2.398 .0000 .33903000. 1.630 .0000. 00; 3202.04.122. 0064.2.398 .0000 .33903000. 1.001 .0000. 00. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Sr. Gilmar Pasqual, Assistente Técnico da Diretoria da Coordenadoria Municipal de Trânsito, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 29 de novembro de 2021. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DASETRAN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Lia Pontes Sousa. CONTRATADO: SINACOM INDÚSTRIA E COMERCIO DE SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI EPP,

inscrita no CNPJ sob o nº 10.657.917/0001-17, neste ato representada por Eduardo Gabriel de Oliveira. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: a aquisição de porta-focos (semáforos), fonte chaveada, cabo PP, lâmpadas e módulos focais a LED para Sinalização Semafórica, a fim de atender a demanda da Coordenadoria Municipal de Trânsito, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 128/2021 - SETRAN - e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 105.577,00 (Cento e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3202.04.122. 0064.1.375 .0000 .33903000. 1.630 .0000. 00; 3202.04.122. 0064.1.375 .0000 .33903000. 1.001 .0000. 00 3202.04.122. 0064.2.398 .0000 .33903000. 1.630 .0000. 00; 3202.04.122.0064.2.398 .0000 .33903000. 1.001 .0000. 00. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Sr. Gilmar Pasqual, Assistente Técnico da Diretoria da Coordenadoria Municipal de Trânsito, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 29 de novembro de 2021. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DASETRAN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Lia Pontes Sousa. CONTRATADO: CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, neste ato representada por Cleide Gomes Martins. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica (COEP) nº 2021/25391, e seus anexos, os preceitos do direito público, e o Decreto nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 03 (três) aparelhos de televisão SMART TV tela plana LED 65 polegadas e 01 (um) aparelho de televisão SMART TV tela plana LED 55 polegadas destinados a atender à demanda da Coordenadoria do Transporte Público de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência da Cotação Eletrônica (COEP) nº 2021/25391 e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 12.540,00 (Doze mil quinhentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.15.453. 0052.2.395 .4.4.90. 52.1.001 .0000. 00. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Sra. Tatiana Sousa de Barros, Coordenadora do Transporte Público de Sobral, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 02 de dezembro de 2021. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Beatriz Aguiar Cardoso - COORDENADORA JURÍDICA DASETRAN - RESPONDENDO.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021 - SETRAN - A Secretária do Trânsito e Transporte, representada por sua Secretária Executiva, Sra. LIA PONTES SOUSA, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021 - SETRAN - , que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1209, de 24 de novembro de 2021, página 14, por motivo de publicação indevida. Sobral/CE, 03 de dezembro de 2021. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Beatriz Aguiar Cardoso - COORDENADORA JURÍDICA DA SETRAN - RESPONDENDO.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021-SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS. CONTRATADO: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP, CNPJ nº 03.562.872/0001-31. OBJETO: Aquisição de material de expediente (Papel A4) para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 3.260,00 (Três mil, duzentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23. 0108.122.0045.2.198.3.3.90 .30.00.